



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 504/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 774/2025, de 14.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000946-94.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Adimauro Machado Nascimento, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, a contar do dia 1º de fevereiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2025.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.712, de 3.2.2025, p. 29.